

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/07/2019 | Edição: 135 | Seção: 3 | Página: 47

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

## EDITAL Nº 7, DE 15 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO IFPI/CAMPUS OEIRAS, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de Professor Substituto, para o Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de 09/12/93 (DOU de 10/12/93), e de suas respectivas alterações.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.A seleção de que trata este Edital destina-se ao preenchimento de vagas conforme especificação abaixo:

Área/ Eixo	Disciplina	Vagas	Regime de Trabalho	Habilitação Exigida
Ciências da Natureza e suas	Química	01(*) CR(**)	40 horas Semanais	Licenciatura em Química; Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Química; Licenciatura em Química com Pós-Graduação
Tecnologias				(Aperfeiçoamento, Especialização, Mestrado ou Doutorado); Licenciatura Plena em Ciências com
				Habilitação em Química com Pós-Graduação (Aperfeiçoamento, Especialização, Mestrado ou Doutorado)

(\*) CR = Cadastro de Reserva

(\*\*) Serão classificados até 06 (seis) candidatos na Análise/Avaliação de Títulos.

a)1.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas:

b)1.2.1.Análise/Avaliação de Títulos (Eliminatória e Classificatória).

c)1.2.2.Prova de Desempenho Didático (Eliminatória e Classificatória).

1.2.2.1.Essa etapa será realizada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Oeiras -PI, cuja banca examinadora avaliará aos candidatos com uma pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos pelo desempenho didático.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

-Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O edital estará disponível no endereço eletrônico [www.ifpi.edu.br/concursos](http://www.ifpi.edu.br/concursos).

-Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, sendo permitida somente uma inscrição por CPF.

-As inscrições serão realizadas exclusivamente, via Internet, no endereço eletrônico [www.ifpi.edu.br/concursos](http://www.ifpi.edu.br/concursos) no período de 17 a 23 de julho de 2019, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição e do pagamento da taxa de inscrição

-O pagamento da taxa de inscrição será feito, exclusivamente, por meio de Boleto Bancário (GRU Cobrança), disponível no endereço eletrônico [www.ifpi.edu.br/concursos](http://www.ifpi.edu.br/concursos), a ser recolhida, preferencialmente, em qualquer agência do Banco do Brasil, podendo ainda ser paga em qualquer correspondente bancário. O valor da inscrição para o cargo será de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O pagamento do boleto poderá ser realizado até o dia 23 de julho de 2019 obedecendo ao horário do sistema bancário.

### 3.DA ENTREGA DOS TÍTULOS

5. -Após realizar sua inscrição conforme as disposições do item anterior, o candidato deverá comparecer ao IFPI Campus Oeiras, localizado na Rua Projetada S/N - Uberaba II Oeiras-PI - CEP: 64.500-000 para realizar a entrega dos títulos junto a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado. A entrega deverá ser realizada na sala do Gabinete da Direção Geral no período de 17 a 23 de julho de 2019 (mesmo período de inscrição) nos horários de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

6. -Os títulos apresentados serão considerados uma única vez, mesmo que o candidato tenha formação múltipla.

7. -O diploma de Graduação do candidato, requisito indispensável ao ingresso na carreira, não contará ponto para efeito de análise do currículo, todavia deverá ser entregue a cópia à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado no prazo estipulado por este edital.

Na entrega dos títulos o candidato deverá apresentar:

-Uma via do Currículo Lattes, devidamente comprovado;

-Original e cópia do Registro de Identidade (RG);

-Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

-Cópia dos documentos que comprovem a titulação exigida conforme subitem 1.1 deste edital, conferidas pelos originais, quando não autenticados em cartório;

-Original e cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

-Cópia dos documentos que comprovem a titulação e a experiência constantes no quadro do subitem abaixo.

-O resultado da Análise/Avaliação de Títulos será divulgado no endereço [www.ifpi.edu.br/concursos](http://www.ifpi.edu.br/concursos) e nos murais do IFPI/Campus Oeiras até o dia 26 de julho de 2019.

#### 4.4.DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

4.1.Participará da Prova de Desempenho Didático o candidato que comprovar a titulação mínima exigida para a vaga a que concorre conforme subitem 1.1 deste edital e tenha sido classificado na Análise/Avaliação de Títulos entre os seis primeiros candidatos. Em caso de empate na última colocação, todos os candidatos empatados nesta colocação estarão habilitados a participar da Prova de Desempenho Didático.

-O cronograma do sorteio e da realização da prova de desempenho didático será publicado no endereço eletrônico [www.ifpi.edu.br/concursos](http://www.ifpi.edu.br/concursos), bem como afixado nos murais do IFPI Campus Oeiras, localizado na Rua Projetada S/N - Uberaba II Oeiras-PI - CEP: 64.500-000 de acordo com o cronograma.

O sorteio do tema/conteúdo conforme anexo IV deste edital da prova de desempenho didático será realizado 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova de desempenho didático, de modo impreterível e improrrogável. O candidato que não comparecer AO SORTEIO DO TEMA, no dia e hora determinados, será eliminado sumariamente do Processo Seletivo Simplificado. Se a quantidade de inscritos exigir dois ou mais dias para a realização da prova didática, os candidatos poderão ser divididos em grupos por dia de realização a critério da Comissão Organizadora, respeitando-se o prazo de 24 (vinte e quatro) horas previsto para o sorteio do tema (conteúdo) da prova didática.

Para realização da Prova de Desempenho Didático o candidato deverá apresentar o documento original de identidade com foto.

-A Prova de Desempenho Didático será realizada na cidade de Oeiras, Piauí, na sede do IFPI Campus Oeiras, localizado na Rua Projetada S/N - Uberaba II Oeiras-PI - CEP: 64.500-000, obedecendo ao subitem 4.2. deste edital, atendendo rigorosamente ao estabelecido no cronograma de sorteio dos temas da prova de desempenho didático.

-O resultado da Prova de Desempenho Didático e da classificação será divulgado no portal [www.ifpi.edu.br/concursos](http://www.ifpi.edu.br/concursos).

## 5.5.DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

-Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem no mínimo 60 (sessenta) pontos na Prova de Desempenho Didático.

-Em caso de empate, para efeito de classificação, dar-se-á preferência, para efeito de desempate, ao candidato que:

a)Possuir idade superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

b)Obtiver maior número de pontos na prova de desempenho didático;

c)Possuir maior número de pontos na Análise/Avaliação de títulos;

d)Possuir maior tempo de experiência profissional;

e)Possuir mais idade (dia, mês e ano).

-O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, com a relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, será homologado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI. Será publicado no Diário Oficial da União, e divulgado no endereço eletrônico [www.ifpi.edu.br/concursos](http://www.ifpi.edu.br/concursos), bem como nos murais do IFPI Campus Oeiras, até o dia 06 de Agosto de 2019.

## 6.6.DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

-O candidato selecionado será contratado pelo período de 06 (seis) meses conforme a necessidade do IFPI Campus Oeiras, sendo permitida a prorrogação, desde que não se exceda o prazo total de 02 (dois) anos. (Art. 4º da Lei nº 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, publicada no DOU de 15 subsequente e §1º).

-No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do Processo Seletivo Simplificado somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a contratação dar-se-á somente após a opção pelo candidato entre os proventos e os vencimentos no novo cargo (Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98).

## 7.7.DA VALIDADE

7.1.O Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período mediante ato próprio da autoridade competente.

## 8.8.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1.Caberá recurso quanto ao resultado de qualquer uma das etapas do Processo Seletivo.

8.2.Os candidatos não selecionados terão um prazo de 60 (sessenta) dias, após o resultado do respectivo Processo Seletivo Simplificado, para a retirada de sua documentação, que, após esse prazo, será incinerada.

8.3.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto.

**JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO**

ANEXO

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ETAPAS/ATIVIDADES	DATA DE REALIZAÇÃO (PREVISÃO)
Publicação do Edital no DOU	16 de Julho de 2019
Período de Inscrição	17 a 23 de julho de 2019
Prazo para Pagamento da Taxa de Inscrição	23 de Julho de 2019
Entrega dos títulos	17 a 23 de Julho de 2019

Divulgação do resultado do deferimento da inscrição	24 de Julho de 2019
Prazo para apresentação de recurso do indeferimento da inscrição	25 de Julho de 2019
Divulgação do resultado definitivo do deferimento da inscrição e resultado da prova de títulos	26 de Julho de 2019
Prazo para interposição de recursos da prova de títulos	29 de Julho de 2019
Divulgação do resultado da Prova de Títulos após recurso.	30 de Julho de 2019
Divulgação do Calendário de Sorteio da Prova Didática	31 de Julho de 2019
Sorteio do conteúdo da Prova de Desempenho Didático*	01 de Agosto de 2019
Realização da Prova de Desempenho Didático	02 de Agosto de 2019
Resultado da Prova de Desempenho Didático	05 de Agosto de 2019
Prazo para interposição de recursos da prova desempenho didático	06 de Agosto de 2019
Divulgação do resultado da Prova de desempenho Didático após recurso	07 de Agosto de 2019
Divulgação do Resultado Final	07 de Agosto de 2019

\* A Prova de Desempenho Didático obedecerá rigorosamente ao Cronograma de Sorteio dos Temas.

OBSERVAÇÃO: Este Cronograma poderá sofrer alterações, em razão do número de inscritos. Qualquer alteração no cronograma será divulgada no endereço eletrônico: [www.ifpi.edu.br/concursos](http://www.ifpi.edu.br/concursos)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.